

# *Semana Pedagógica*

*2º Semestre - 2016*



## *Roteiro de Trabalho*

*para 1º e 2º dias*



# *Roteiro de trabalho*

## *O papel da(o) Agente Educacional II e sua relação com a comunidade escolar*

O Departamento de Legislação Escolar - DLE/SUED/SEED, dando continuidade à temática "**A Escola que temos e a Escola que Queremos**", orienta os estudos para a Semana Pedagógica do Segundo Semestre de 2016, com a proposta de reflexão sobre as temáticas urgentes que afligem o contexto educacional, e que precisam ser debatidas pela comunidade escolar, temáticas pontuais que recuperam as funções dos Agentes Educacionais II e a gestão participativa, para subsidiar o cotidiano dentro dos diferentes setores da instituição de ensino.

**Considerando essa premissa, as atividades têm como objetivos:**

- **avaliar as atividades desenvolvidas pelas(os) Agentes Educacionais II, no primeiro semestre de 2016;**
- **refletir sobre o estreitamento das relações da(o) Agente Educacional II, a instituição de ensino de atuação e a comunidade escolar;**
- **reavaliar e redirecionar o trabalho da(o) Agente Educacional II, conforme o Plano de Ação da instituição de ensino e o Regimento Escolar.**

As atividades estão organizadas em dois dias, planejadas para estudo e reflexões conforme o cronograma a seguir:



1º dia

28/Jul

5ª feira

2º dia

29/Jul

6ª feira

## Cronograma

<i>Momento</i>	<i>Período</i>	<i>Ação</i>
Dia 28/07 1º Momento manhã	8h às 10h00	TODOS 1. Abertura 2. Análise do Plano de Ação da Instituição de Ensino
Dia 28/07 2º Momento manhã	10h15 às 12h	AGENTES EDUCACIONAIS II 3. Estreitamento das relações da(o) Agente Educacional II com a comunidade escolar.
Dia 28/07 3º Momento tarde	13h30 às 17h30	4. Continuidade da temática Estreitamento das relações do Agente Educacional II com a comunidade escolar.
Dia 29/07 4º Momento manhã	8h às 12h	5. Relatos de experiências sobre o cotidiano do servidor público e Reflexões sobre as ações desenvolvidas pelo Agente Educacional II.
Dia 29/07 5º Momento tarde	13:30h às 17:30h	6. Reavaliação e redirecionamento do trabalho da(o) Agente Educacional II, conforme o Plano de Ação da instituição de ensino.

# Organização das atividades

2º momento (manhã) - 28 de julho

## O estreitamento das relações da(o) Agente Educacional II com a comunidade escolar

### Atividade 1 - A Importância da(o) Servidora(o) Público

Levando em conta os anseios da comunidade escolar e da sociedade, este Departamento de Legislação Escolar/SUED/SEED, busca a reflexão sobre o papel do servidor público, a eficácia da administração e a democratização da gestão nas instituições de ensino do Estado do Paraná. Para esse fim, exaltamos a responsabilidade de, como o servidor público, o Agente Educacional II desempenha a função de um agente de transformação do Estado, tendo em vista, prestar serviço à comunidade escolar e ao funcionamento da instituição de ensino.



Fonte Figura nº1 multimeios/SEED

A Constituição Federal de 1988,

estabelece preceitos que visam as garantias dos direitos fundamentais do indivíduo e do cidadão. Os direitos humanos são contemplados, dentre outros de igual importância. Destaca-se o direito à educação de qualidade.

Após apresentação dos slides intitulados “A Importância do Servidor Público” (ANEXO I) e a leitura do material de estudo, discutam com seus pares sobre os seguintes questionamentos:

- O que foi percebido ao relacionar a figura nº 1 com o texto apresentado?
- Na instituição de ensino, os atos regulatórios que garantem o legal e legítimo funcionamento dos ensinamentos ofertados estão atualizados? Caso não estejam por quê?
- A emissão dos documentos escolares atende a legislação e as necessidades das(os) alunas(os)?
- São observadas as normas de segurança no Laboratório da instituição de ensino?

- Como é desenvolvido o controle e conservação dos documentos, acervo e equipamentos da Biblioteca?
- Nas relações interpessoais, princípios essenciais como o da dignidade humana, são respeitados quanto ao trato e atendimento à comunidade escolar? Descreva sua realidade.
- Como é desenvolvida a mediação dos recursos tecnológicos na prática escolar?

### **Atividade 2 - vídeo**

Assista ao vídeo disponibilizado no *link*: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=19706> ou entrando na página Educadores Gestão em Foco animações gestão democrática (2min51s).

### **QUESTÃO PARA REFLEXÃO:**

**De que forma a integração entre os segmentos da instituição de ensino pode contribuir para a gestão democrática?**

## *3º momento (tarde) - 28 de julho*

### *O estreitamento das relações da(o) Agente Educacional II com a comunidade escolar*

#### **Atividade 1 - Atribuições da(o) Agente Educacional II**

Você sabia que de acordo com a Lei Complementar nº 123/2008, de 09/09/2008, publicada no DOE nº 7802, de 09/09/2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro das(os) Funcionárias(os) da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, conforme especifica e adota outras providências, foi estabelecida a função da(o) servidora(or) pública(o) como Agente Educacional II? Leia os artigos a seguir:

**Materiais disponíveis em:**

<http://goo.gl/nsDM6d>

**ou através do QR-Code:**



Art. 7º. O Agente Educacional II tem suas atribuições definidas no Anexo II desta lei e poderá realizar sua qualificação profissional em ou mais das seguintes áreas de concentração:

I - administração escolar;

II - operação de multimeios escolares.

Parágrafo único. Para o ingresso no cargo de Agente Educacional II é exigido ensino médio completo

Art. 8º. O gestor do estabelecimento estimulará a atuação do funcionário em áreas de concentração que atendam à necessidade da educação, valorizando a sua qualificação profissional (PARANÁ, Lei Complementar nº 123/2008, de 09/09/2008).

Após realize a leitura do ANEXO I- DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL II DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PARANÁ.

O anexo da referida Lei dispõe as atribuições inerentes ao cargo, e estabelece as responsabilidades desenvolvidas para o bom funcionamento da instituição de ensino.

- Acessar o link:
- <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=14087&indice=1&totalRegistros=1>
- rolar até o final da página, ANEXOS,
- clicar no ícone EXIBIR.

## Atividade 2 - Regimento Escolar

Referência bibliográfica:

WOLF, Mariângela Tantin & CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves. **Regimento Escolar de Escolas Públicas**: para além do registro de normas. S/D. Disponível em: [www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portal/pde/arquivos/216-4.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portal/pde/arquivos/216-4.pdf), em abril de 2011.

### Leia com atenção um trecho do trabalho acima mencionado.

No âmbito da Administração Escolar, o regimento da escola é legalmente definido como “o conjunto de normas que regem o funcionamento e os serviços do estabelecimento de ensino” (Indicação nº 3/72). Decorrente direto do exercício da autonomia que a Lei confere aos estabelecimentos, “o regimento se constitui numa autêntica síntese do projeto político-pedagógico da escola” e nele a escola “institucionaliza e concentra seus princípios e procedimentos” (cf. Indicação nº 7/99 - CEE/PR, anexa à Deliberação nº 16/99 - CEE/PR. Grifos no original).

O Regimento Escolar, sendo um instrumento da organização administrativa e pedagógica da escola, é sua lei maior. Ele define a natureza e a finalidade da escola, bem como as normas e os critérios que regulam seu funcionamento.

Ele deve ser construído em cada escola, com a participação de todos os que nela atuam. No entanto, sua elaboração não pode ferir a legislação hierarquicamente superior, isto é, deve estar sujeita às normas do sistema de ensino a que pertence [...]

Assim, as normas para sua elaboração devem estar em sintonia com a filosofia e a política educacional do país e observar os princípios constitucionais da Federação e do Estado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação vigente, Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEE) e outros documentos normativos pertinentes à matéria. A exigência da elaboração de regimentos pelas escolas, respeitando suas especificidades, começa com a edição da Lei nº. 5692/71 (Artigo 2º, Parágrafo Único). Na vigência desta lei, o Conselho Federal de Educação – CFE, atual Conselho Nacional de Educação, normatizando os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino, orienta que os regimentos contendam elementos indispensáveis ao funcionamento de um estabelecimento, quais sejam: sua filosofia, seus objetivos, sua organização administrativa, didática e disciplinar (Parecer nº 352/72 - CNE).

Nesse sentido, é concebido como um instrumento legal, cujo papel é organizar o funcionamento da escola. Embora elaborado para ter validade por um período de tempo razoável, deve ter um caráter dinâmico, já que precisa ser atualizado e reformulado conforme ocorram mudanças na escola decorrentes ou não de alterações na legislação.

O texto da atual LDB (Lei nº 9394/96), ao dar ênfase à perspectiva de uma gestão democrática, “abre largo espaço para a liberdade e criação”, uma vez que se propõe a “valorizar o poder criativo dos gestores educacionais, evitando o centralismo burocrático ultrapassado” (cf. Indicação do CEE nº 07/99). Entretanto, de nosso ponto de vista, por manter o caráter genérico da letra da lei, trata a questão de forma pouco esclarecedora, ao mesmo tempo em que remete sua definição e detalhamento para os sistemas de ensino. Quanto aos regimentos, a LDB estabelece apenas a obrigatoriedade de adaptá-los “aos dispositivos da Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos” (Lei nº 9394/96, Art. 88, § 1º).

Com base no texto, verifique criteriosamente no Regimento Escolar da instituição de ensino a seção que se refere à Equipe de Funcionárias(os) que atuam nas áreas da Administração Escolar e Operação de Mídias Escolares:

- o que compete à (ao) Secretária(o) Escolar;
- o que compete aos funcionários que atuam na secretaria das instituições de ensino;

**Materiais disponíveis em:**

<http://goo.gl/nsDM6d>

**ou através do QR-Code:**



- o que compete às(aos) funcionárias(os) que atuam na biblioteca escolar;
- o que compete às(aos) funcionárias(os) que atuam nos laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia;
- o que compete às(aos) funcionárias(os) que atuam com a mediação dos recursos tecnológicos.

Após a análise da seção no Regimento Escolar, discuta em pequenos grupos sobre as competências ali mencionadas traçando um panorama com o seu cotidiano e sugerindo, se necessário, adequações em relação ao trabalho desenvolvido.

### Atividade 3 – Reflexão

Observe a figura nº 2: **você conhece o Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino?**

### Atividade 4 – Síntese

Retomar as discussões realizadas no 3º Momento e elaborar uma síntese sobre qual o papel da(o) Agente Educacional II para o exercício da gestão democrática?



Fonte Figura nº2 multimeios/SEED

## 4º momento (manhã) - 29 de julho

### *Relatos de experiências sobre o cotidiano da(o) servidora(or) pública(o) e reflexões sobre as ações desenvolvidas pelo Agente Educacional II*

#### Atividade 1 - Patrimônio Escolar

Assista ao vídeo disponibilizado no link: <https://www.youtube.com/watch?v=OprVme1qF3w> ou entrando na página Educadores Gestão em Foco animações patrimônio, 2min57s.

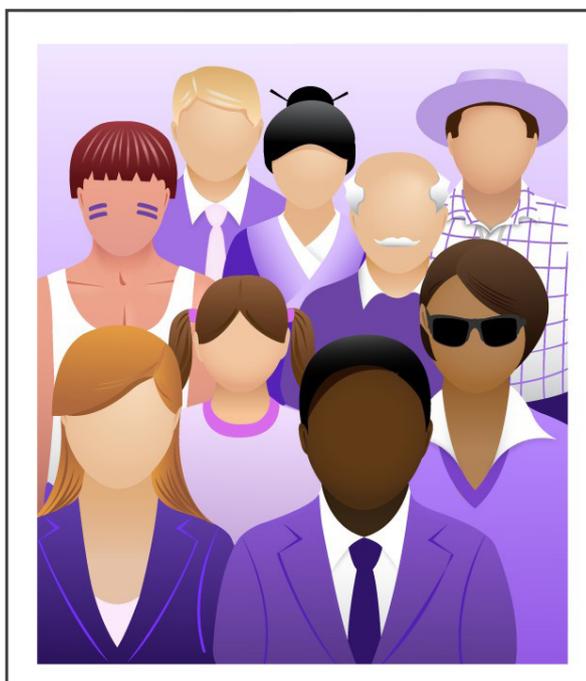
Após, leia o resumo do texto Estudo de Caso – Depredação do Patrimônio Escolar, disponibilizado, como ANEXO II, pelo Setor de Patrimônio/Grupo Administrativo Setorial/SUDE/SEED, que apresenta reflexões sobre ações realizadas em instituições de ensino e o previsto na legislação..

**Reflexão Individual** - Que ações são realizadas no seu trabalho para preservar o patrimônio da instituição de ensino?

### **Atividade Complementar**

Para subsidiar o seu trabalho acesse o MANUAL DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS, elaborado pelo GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS, SETOR DE PATRIMÔNIO – SPT, disponibilizado como ANEXO III.

### **Atividade 2 - Relações Interpessoais**



Fonte Figura nº3 multimeios/SEED

**Materiais disponíveis em:**

<http://goo.gl/nsDM6d>

**ou através do QR-Code:**



**“Em um mundo formado por pessoas, o relacionamento é inevitável. Mas, como se dá esse relacionamento? Como eu me comunico com você? Como “Você” se comunica com “Eu”? Como “Nós” nos comunicamos?”**

(GHERAMER, EP. **As relações interpessoais.** Disponível em:<http://1001cronicasbrasileiras.blogspot.com.br/Acesso:23.06.2016>).

Faça uma reflexão sobre o seu relacionamento com a comunidade local.

### Atividade 3 – Fábula

Após refletir, acompanhe a apresentação da fábula de Esopo a seguir, disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000378.pdf>

## *As mãos, os pés, o estômago e o corpo*

Certo dia, as Mãos e os Pés, trocando idéias, começaram a se queixar das outras partes do corpo.

No final da conversa, chegaram à conclusão que trabalhavam a vida inteira, custeando o Corpo e que tudo era mais em proveito do Estômago, que comia sem trabalho. Portanto, o Estômago que procurasse o seu sustento, porque as Mãos e os Pés não iriam mais dar-lhe de comer. O Estômago pediu muito, mas disseram que haviam tomado uma decisão. Assim, começaram a lhe negar comida, o que foi enfraquecendo-o e, com isso, o Corpo inteiro. Sentindo as Mãos e os Pés se enfraquecerem, começaram novamente a querer alimentar o Estômago, mas como a fraqueza fosse muita, nada lhes valeu, morrendo todos juntos.

Discuta em grupos, fazendo uma analogia da fábula com o ambiente de trabalho, contemplando as relações interpessoais:

- na secretaria escolar;
- na biblioteca;
- nos laboratórios;
- na mediação de recursos tecnológicos;
- com a direção;
- com a equipe pedagógica;
- com as(os) docentes;
- com as(os) alunos da instituição de ensino.

## **Atividade 4 - Socializando Experiências das Atribuições da(o) Agente Educacional II e Relação com o Plano de Ação da Instituição de Ensino**

Fundamentando ações com o objetivo de promover a reflexão sobre os desafios educacionais vivenciados no primeiro semestre de 2016 e as formas possíveis de enfrentamento pelas(os) profissionais da educação e demais segmentos que constituem a comunidade escolar, para que por meio da troca de experiências, sejam contextualizadas as ações desenvolvidas e sua relação com o plano de ação da instituição de ensino.

Em seguida vamos lembrar as discussões realizadas até o momento, a apresentação dos slides “A Importância do Servidor Público” e o previsto na legislação vigente e no Regimento Escolar. Compreendendo que o fortalecimento da gestão escolar é um processo coletivo e que cada servidora(or) tem papel fundamental para a melhoria educacional, realize a atividade prática a seguir:

- de forma individual, reflita e registre experiências do seu cotidiano, com relação ao atendimento ao público e relações interpessoais vividas na instituição de ensino, que foram positivas e aponte, sugestões de melhores práticas para as experiências negativas.
- os relatos e sua relação com o Plano de Ação da instituição de ensino devem ser socializados com o grupo.

### ***5º momento (tarde) - 29 de julho***

## ***Reavaliação e redirecionamento do trabalho da(o) Agente Educacional II, conforme o plano de ação da instituição de ensino***

### **Atividade 1 - O Que Revela o Espaço Escolar**

Leia o texto abaixo compilado do livro intitulado “O que revela o Espaço Escolar”: um livro para diretores de escola / [Comunidade Educativa CEDAC]. — 1. ed. — São Paulo : Moderna, 2013, disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gestao\\_em\\_foco/revela\\_espaco\\_escolar.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gestao_em_foco/revela_espaco_escolar.pdf)

**Materiais disponíveis em:**

<http://goo.gl/nsDM6d>

**ou através do QR-Code:**



## **Como é seu envolvimento com as questões relacionadas à estrutura física da escola?**

O espaço escolar — no qual grande parte de nossas crianças e jovens passam seu tempo — permite aprender muitas coisas, e não somente dentro da sala de aula, mas em todos os ambientes. A estrutura física da escola, assim como sua organização, manutenção e segurança, revelam muito sobre a vida que ali se desenvolve ou que se quer desenvolver.

Você, gestor escolar, tem pensado sobre essa organização ou a tem relegado ao segundo plano, envolvido que está com as chamadas “questões administrativas”? O primeiro passo para se dedicar aos aspectos relacionados aos espaços físicos é considerá-los pedagógicos. É aí que a dimensão ética se articula, muito de perto, com a estética.

Escola bonita não é apenas um prédio limpo e bem planejado, é um espaço no qual se intervém de maneira a favorecer sempre o aprendizado, fazendo com que as pessoas se sintam bem para ensinar e para aprender, e o reconheçam como um lugar que lhes pertence.

O respeito, a solidariedade e os princípios éticos revelam-se na organização e funcionamento dos espaços escolares. O reconhecimento da existência dos outros na atenção, no respeito e no acolhimento que damos a eles estimula ações positivas. Fala-se muito da violência na escola sempre de uma perspectiva externa, da comunidade ou do aluno que pratica atos violentos em relação ao prédio e às pessoas da escola.

Contudo, é preciso pensar que esse tipo de atitude não é uma via de mão única. A escola também pratica algumas formas de violência em relação aos alunos e à comunidade. Vamos pensar na violência da escola e na escola.

A maneira como a escola se organiza para atender aos alunos e à comunidade é, muitas vezes, desrespeitosa — uma forma de violência.

Ainda que se diga que o interesse pela escola tem diminuído e que a Educação oferecida não vai ao encontro das necessidades e dos desejos dos que a frequentam, boa parte das famílias e dos alunos ainda identifica esse espaço como local de aprendizagem e de possibilidade de melhoria das condições de vida.

Em algumas localidades, a escola representa o único lugar em que é possível ter uma experiência cultural e comunitária mais abrangente [...] (Comunidade Educativa CEDAC, 2013).

### **Responder e registrar em grupo as questões:**

- Como você pode contribuir com essas expectativas?
- Como se organiza para receber esse público de modo acolhedor?
- Quais são as sugestões para a melhor organização dos materiais e do espaço referente a um atendimento ao público de qualidade?

## Atividade 2 - Reavaliação e Redirecionamento de Ações

- **Por que Elaborar um Plano de Ação?**

Após apresentação dos slides “Por que Elaborar Um Plano de Ação” (ANEXO IV), discuta em grupo e registre as conclusões sobre: **Qual o papel da(o) Agente educacional II com a contribuição para a construção da cidadania da(o) aluna(o) e sua relação com a comunidade escolar?**

- Relembrando o material específico para a(o) Agente Educacional II da Semana Pedagógica do primeiro semestre de 2016, que apresentou uma série de temáticas relativas às atividades e atribuições dos diversos setores e rotinas de trabalho na escola. **O processo formativo provocou reflexões e mudanças no seu desempenho profissional?** Enumere-as.
- Em grupo, elaborem um relatório que contemple os itens a seguir:
  - a) Das ações que foram discutidas para o primeiro semestre na instituição de ensino quais foram efetivamente realizadas até o presente momento?
  - b) Compreendendo que o fortalecimento da gestão escolar é um processo coletivo e que cada servidor tem papel fundamental para a melhoria educacional e focando os aspectos positivos e as adequações necessárias para as de pouco resultado efetivo para a instituição de ensino, proponha ações para o segundo semestre de 2016.

**Materiais disponíveis em:**

<http://goo.gl/nsDM6d>

**ou através do QR-Code:**



## Referências:

COMUNIDADE EDUCATIVA CEDAC. **O que revela o Espaço Escolar: um livro para diretores de escola. Como é seu envolvimento com as questões relacionadas à estrutura física da escola?** 1. ed. — São Paulo: Moderna, 2013, disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gestao\\_em\\_foco/revela\\_espaco\\_escolar.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gestao_em_foco/revela_espaco_escolar.pdf) Acesso em 27.06.2016.

DOURADO, Augusto. **A importância do servidor público, seus direitos e deveres.** Artigo publicado no Portal do Servidor do Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/noticias/orientacao/importancia-do-servidor-publico-artigo-de-augusto-dourado> . Acesso em 20.06.2016.

ESOPO. **AS MÃOS, OS PÉS, O ESTÔMAGO E O CORPO.** Fábula disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000378.pdf> Acesso em 26.06.2016.

GHERAMER, EP. **As relações interpessoais.** Disponível em: <http://1001cronicasbrasileiras.blogspot.com.br/> Acesso: 23.06.2016.

PARANÁ. CP - **Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940**, disponível em [www.planalto.gov.br/civil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm) Acesso em 20.06.2016.

\_\_\_\_\_. **Curso de Gestão em Foco – o Curso de Gestão em Foco – Gestão Democrática**, vídeo. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=19706> Acesso em 27.06.2016.

\_\_\_\_\_. **Curso de Gestão em Foco – Patrimônio Escolar.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OprVme1qF3w> Acesso em 26.06.2016.

\_\_\_\_\_. **Estudo de Caso – Depredação do Patrimônio Escolar**, texto disponibilizado pelo Setor de Patrimônio/Grupo Administrativo Setorial/SUDE/SEED.

PARANÁ. **Lei Complementar nº 123/2008, de 09/09/2008.** Anexo I- Descrição das atribuições do cargo de agente educacional ii do quadro dos funcionários da educação básica da rede pública estadual do paraná, disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=14087&indice=1&totalRegistros=1> Acesso em 26.06.2016.

\_\_\_\_\_. **MANUAL DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS**, disponibilizado pelo Setor de Patrimônio/Grupo Administrativo Setoria/SEED.

\_\_\_\_\_. **Multimeios/SEED.** Imagens do repositório multimeios/SEED. Disponível em <http://multimeios.seed.pr.gov.br/> . Acesso em 27.06.2016.

PARANÁ. Portal Educacional diaadiaeducacao. SEED, **Por que elaborar um Plano de Ação**, Coordenação de Apoio à Direção e Equipe Pedagógica, 2006 disponível em [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/docs\\_pdf/porque\\_plano\\_acao.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/docs_pdf/porque_plano_acao.pdf) Acesso em 20.06.2016.

WOLF, Mariângela Tantin & CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves. **Regimento Escolar de Escolas Públicas: para além do registro de normas.** S/D. Disponível em: [www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portal/pde/arquivos/216-4.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portal/pde/arquivos/216-4.pdf), em abril de 2011.

### **Organização:**

Departamento de Legislação Escolar/SEED  
Grupo Administrativo Setorial-Setor de Patrimônio/SEED

### **Equipe de elaboração:**

Andrea Regina Burakoski da Cunha  
Joceli Terezinha Vani Maciel  
Jorge Luis Alves  
Josiane Maria Krauze da Silva  
Marcia Jascov Mascarenhas Machado  
Maycon Adriano Silva